



Guaratinguetá, 05 de setembro de 2023.

Ofício C-nº 194/2023

Envia Projeto de Lei Executivo nº 090/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 090/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 18.605,00 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 5.423 de 08 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 18.605,00 (Dezoito mil, seiscentos e cinco reais), na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao recurso financeiro oriundo de repasse fundo à fundo pelo Governo Estadual.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente. – TMR/SRS/am.





PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 090/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 18.605,00 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, programa do exercício de 2023, Lei n° 5.423 de 08 de dezembro de 2022, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de **R\$ 18.605,00** (Dezoito mil, seiscentos e cinco reais), para a seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITO ADICIONAL			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
<b>Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>			
<b>- UO: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>- UE: 02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>- F.P.: 08.244.0017.2653 – Programa Prospera Família - Estadual</b>			
541	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	02	10.000,00
543	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	8.605,00
<b>(+) TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL</b>			<b>18.605,00</b>

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da tendência do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 18.605,00** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal



Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

G3382311007985361  
23/08/2023 11:17:07

### Cliente - Conta atual

Agência 306-9  
Conta corrente 77284-4 FUNDO M A S GUARATINGUETA  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C.
21/08/2023		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.308.160.077.489	18.605,00 C	18.605,00 C
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
23/08/2023		0000	00000	999 S A L D O			18.605,00 C
Saldo							18.605,00 C
Juros *							0,00
Data de Débito de Juros							31/08/2023
IOF *							0,00
Data de Débito de IOF							01/09/2023

-----  
-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JG014124 JONATAN GARCIA DA SILVA.

